



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA
CEP.: 36.730-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 138/2023

“Dispõe sobre nomeação de cargo em comissão dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Pirapetitinga, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com as Leis em vigor, em especial com inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

Art.1º - Nomear o senhor **MATHEUS GRACIANO DE PINHO**, para o cargo de CHEFE DE SETOR DE PSICOLOGIA – EDUCAÇÃO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01/03/2023.

Gabinete do Prefeito, 15 de Março de 2023


Luíz Henrique Pereira da Costa
Prefeito Municipal


AFIXADO NO QUADRO DE
AVISO DA PREFEITURA
15/03/2023